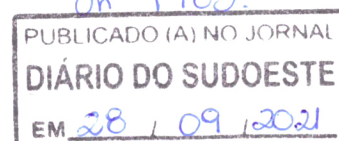




PORTARIA N° 262/2021

DATA: 27/09/2021



BB

SÚMULA: “Concede afastamento temporário a gestante Juliane Peccin.”

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1°- CONCEDER afastamento temporário a gestante Juliane Peccin, por gravidez de risco, portadora do RG n° 106388679, Matrícula n° 669-6, conforme previsão contida no Art. 1°, da Lei Federal n° 14.151/2021;

ART. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2021.



MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITO MUNICIPAL